CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 29 dias do mês de julho do ano dois mil e onze, às 15:00horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus Maria Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Dirk Beeuwsaert, Alain F. M. L. Janssens, José Pais Rangel, Luiz Antonio Barbosa, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos. Presentes também o senhor Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e os representantes da auditoria externa Deloitte Auditores Independentes, senhores Paulo Marques Garrucho e Flávia Pereira. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0005/2011, de 20 de julho de 2011, a saber: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar as Informações Trimestrais – ITRs relativas ao 2º Trimestre de 2011; Item 1.2 - Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; Item 1.3 - Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica. 2. Assuntos para conhecimento: Item 2.1 Processo judicial – ELOS; Item 2.2 Matriz de riscos empresariais. 3. Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES. Após discussão das matérias, o Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Nos termos da DD-456-0001, de 25.07.2011, e da apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os Resultados do 2º Trimestre de 2011, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período. Os conselheiros comentaram favoravelmente sobre os resultados desse 2º Trimestre, que apontam crescimento em relação ao mesmo trimestre do ano anterior; Item 1.2 – Com base nos resultados do 1º semestre de 2011 e nos termos da DD-456-0002, de 25.07.2011, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares, nos seguintes valores e condições: *a)* o valor total dos dividendos intercalares será de R$ 658.013.993,91 (Seiscentos e cinquenta e oito milhões, treze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), correspondentes a R$ 1,0080763921 por ação; *b)* As ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos intercalares a partir do dia 11.08.2011; e *c)* os dividendos intercalares serão pagos no dia 6 de outubro de 2011, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco S.A. em 10 de agosto de 2011. Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2011; Item 1.3 - Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após sucessivas indagações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros independentes, os senhores conselheiros conheceram e aprovaram, por unanimidade, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados por sua

empresa controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda. Ainda com relação ao presente item da Ordem do Dia, registrou-se a presença dos membros do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Comitê"), os senhores conselheiros José Pais Rangel e Antônio Alberto Gouvêa Vieira, e o Diretor de Comercialização de Energia da Companhia, Sr. José Luiz Jansson Laydner, para apresentar o resultado das análises que realizaram sobre as condições comerciais e financeiras da proposta de Opção de Compra de Energia formulada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), também controlada da GDF SUEZ Latin America Participações S.A. ("GDF\SUEZ"), à Companhia e a afiliadas de seus demais acionistas (CHESF, Eletrosul e Camargo). Os Srs. Membros do Comitê esclareceram que conduziram seus trabalhos com o auxílio de assessores especializados, exclusivamente contratados para auxiliá-los no assunto, incluindo consultoria especializada na área de energia e escritório de advocacia empresarial. Em sua análise, o Comitê destacou que se trata de uma opção de compra a título gratuito (sem prêmio), podendo ser exercida ou não, a critério exclusivo da Companhia. O Comitê observou, ainda, que atualmente o preço de exercício encontra-se superior aos preços de mercado obtidos em suas análises e que, como é inerente às opções de compra, o importante será o preço e as condições à época de seu exercício, podendo a Companhia eventualmente propor preço inferior ao contemplado na opção. Com essas considerações, o Comitê, por unanimidade, opinou a favor da realização da operação, de acordo com as condições previstas no anexo a esta ata, que ficará arquivado na Companhia, sendo a operação assim aprovada pelo Conselho de Administração, também por unanimidade, sem prejuízo da sugestão do Comitê de, à época de cada exercício, se for o caso, a Diretoria tentar negociar junto à ESBR a compra da energia por preço inferior ao contemplado na opção, caso este preço, no momento do exercício, esteja acima do preço de mercado, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da operação. Item 2.1 Nos termos da apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, os conselheiros presentes tomaram conhecimento dos termos do acordo celebrado pela Companhia nos autos da Ação Declaratória ajuizada por Carlos Fernando Hausen Beck e outros, manifestando-se favoravelmente; Item 2.2 Foi efetuada apresentação, por meio de slides, que fica arquivada na Companhia, da Matriz de Riscos Empresariais para o período 2012 a 2017, abordando, entre outros, os riscos de mercado, regulatório, tributário, desenvolvimento e implantação de novos projetos. Os conselheiros, especialmente os independentes e o representante dos empregados, fizeram várias intervenções durante a apresentação, indagando sobre o mercado de energia e o desenvolvimento de novos projetos. Respondidas as indagações e feitos vários outros esclarecimentos, ficou claro para os presentes que os riscos são de moderada insignificância e média probabilidade. 3. Assuntos Gerais – Convocar a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre matérias de sua competência. Encerramento: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 2011.

(As assinaturas constam na próxima página)

(Página de assinaturas da ata da 113ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de julho de 2011)

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Jan Franciscus Maria Flachet
Conselheiro

Dirk Beeuwsaert
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Alain F. M. L. Janssens
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos
Conselheiro

José Moacir Schmidt
Secretário

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Paulo Marques Garrucho
Representante Deloitte

Flávia Pereira
Representante Deloitte

José Luiz Jansson Laydner
Diretor de Comercialização de Energia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2011 SOB Nº: 20112467440
Protocolo: 11/246744-0, DE 02/08/2011
Empresa: 42 3 0002438 4
TRACTEBEL ENERGIA S.A. -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL